# JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação de empresa especializada para a locação de banheiros químicos em razão da realização de eventos programados para o final do ano de 2025 e para a primeira semana de 2026, sendo necessária a disponibilização de unidades adequadas para garantir condições mínimas de higiene, segurança e conforto aos participantes.

Para a definição do valor estimado, o município realizou pesquisa junto a painéis oficiais e fornecedores da região, buscando assegurar compatibilidade com os preços praticados no mercado. Todos os procedimentos adotados, bem como os resultados obtidos, encontram-se devidamente descritos na pesquisa de preços, acompanhados dos documentos comprobatórios anexados a este processo. Ressalta-se que, após a finalização dos documentos pertinentes, tais como o DFD e a Pesquisa de Preços, foi recebido e-mail contendo proposta da empresa BANXAP, do Município de Chapecó. Entretanto, por ter sido encaminhada após o prazo inicialmente solicitado, a referida proposta não será considerada. Ademais, verifica-se que o valor ofertado é significativamente superior àquele apresentado anteriormente pela empresa Kasa do Socorro, já incluída na pesquisa. Caso o valor encaminhado pela empresa BANXAP fosse inferior, a proposta poderia ser acatada, mesmo tendo sido recebida posteriormente.

Dessa forma, restam atendidos os requisitos para a formalização da contratação por meio de compra direta, observando-se os princípios da transparência, legalidade e economicidade.

Diante desse cenário, a Administração e a Secretaria entenderam pela continuidade da contratação, utilizando-se dos valores obtidos e dos fornecedores consultados, uma vez que refletem a realidade praticada no mercado para esse tipo de serviço.

Para esta contratação será realizado dispensa de licitação em razão do baixo valor, seguindo o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Município de União do Oeste/SC, 24 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
IVAN CARLOS GIROTTO
Data: 24/11/2025 15:37:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ivan Carlos Girotto

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.